

# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 013/2015

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2015

DIA 13/04/2015 - 19:00 HORAS

### VEREADORES (AS)

Presidente:

01 - Darci Massuqueto

Vice-Presidente:

02 - Carlos Alberto Machado

1º Secretário:

03 - Daniel Giacobbo

2º Secretário:

04 - Elton Vicente Ruths

05 - Aldemar Becker da Silva

06 - Alexandre Gurtat Júnior

07 - Clarice Bortoluzzi Viola

08 - Everson Mesquita

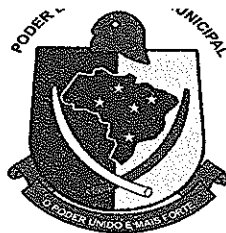
09 - Ivone Portela

10 - Laureci Coradace Leal

11 - Lenoir Antonio Marin

12 - Marivaldo Luiz Caprini

13 - Silvano Pereira Filho

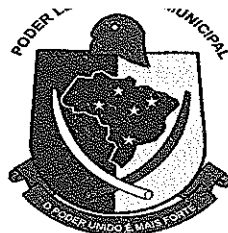


# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## ATA Nº 013/2015 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2015 DIA 13/04/2015

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (13/04/2015), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Presidente – **DARCI MASSUQUETO**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o Senhor Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): 1 - Presidente – **DARCI MASSUQUETO**; 2 - Vice Presidente – **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 3 - Primeiro Secretário **DANIEL GIACOBO**; 4 - Segundo Secretário – **ELTON VICENTE RUTHS**; 05 – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 06 – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 07 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 08 – **EVERSON MESQUITA**; 09 – **IVONE PORTELA**; 10 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 11 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 12 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI** e 13 - **SILVANO PEREIRA FILHO**. Registre-se a presença de todos os Senhores Vereadores, portanto, nenhuma ausência. Na continuidade o Sr. Presidente Darci Massuqueto solicitou do vereador Daniel Giacobbo, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 009/2015, DO DIA 06/04/2015, (conforme artigo 124 do RI), não havendo ressalvas fica a mesma "aprovada", publique-se e archive-se. Em seguida foi lido e deu entrada na Casa o seguinte: **P.L. Nº 007/2015**, autoria: Vereador Darci Massuqueto, súmula: Regulamenta a denominação de Ruas, do loteamento MOSS do Bairro Cristo Rei, de RUA ALFREDO BADOTI e RUA LEOPOLDO PIETROSKI e RUA PRES J.F. KENNEDY, aceito para dar entrada por unanimidade do plenário e baixe-se as comissões de: CCJ e COSP. **P.E.M. Nº 001/2015 ao P.L. Nº 007/2015**, autoria: Vereadores membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, súmula: Modifica o Inciso III do Artigo 36 na redação do Projeto de Lei 007/2015 - do Executivo, aceito para dar entrada por unanimidade do plenário e baixe-se as comissões de: CCJ e CESAS. Na continuidade passou-se a leitura dos Pareceres, conforme a seguir: **PARECER Nº 037/2015**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre PL N.º 011/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo à conceder reposição e/ou correção sobre os vencimentos dos ocupantes de cargos Comissionados do Município, na



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ordem de 6.40% (seis vírgula quarenta por cento), opinando pela "tramitação", não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 038/2015**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre PL N.º 013/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo à alterar a Nomenclatura, Letra Inicial da Carreira, o número de vagas e a criar novos níveis e cargos de provimento efetivo constante dos ANEXOS III, IV, V e VI da Lei nº 008/2012, de 22/03/2012, opinando pela "tramitação", não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 039/2015**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre PL N.º 018/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo à alterar o Símbolo dos cargos de Diretor de Licitações e Diretor do Departamento de Transporte Escolar, constantes da Lei de nº 014/2013, opinando pela "tramitação", não havendo manifestação contrária, junte-se ao Projeto a que se refere. Em seguida foram lidas as **INDICAÇÕES N°S. 109 a 124/2015**, de autoria de diversos vereadores, tendo sido "aprovadas" por unanimidade do plenário, oficie-se conforme o solicitado. Na seqüência foram lidos os seguintes **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 046/2015**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, aprovados por este Poder as INDICAÇÕES N°S 104 A 108/2015. Na continuidade foram lidos os seguintes **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício N° 140/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta as INDICAÇÕES N°S - 061/2015 - autoria Vereador Laureci Leal e Zezo Marin, 062/2015 - autoria Vereador Laureci Leal, 077/2015 - autoria vereadores Elton Ruths e Darci Massuqueto e 078/2015 - autoria Vereador Elton Ruths, archive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. **Ofício N° 157/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta aos REQUERIMENTOS N°S 06 e 07 do Vereador Everson. **Ofício N° 164/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta aos REQUERIMENTOS N°S 013 e 014/2015, ambos de autoria do Vereador Everson Mesquita, solicitando prorrogação de prazo para mais 15 dias para fornecer informações requeridas. **Ofício N° 408/2015**, autoria: Caixa Econômica Federal, súmula: Notifica esta Casa para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 18/03/2015, no valor de R\$ 642.380,19, referente a 7ª. parcela, programa Pró-Transporte, Mobilidade e Pavimentação e Qualificação de Vias Públicas. **Ofício N° 089/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta aos REQUERIMENTOS N° 002/15, do Vereador Everson Mesquita. **Ofício N° 165/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Comunica o Douto Poder Legislativo que a Senhor

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) - [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iouacú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro, Nº 1



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Prefeita estará ausente da Chefia do Executivo no período de 14 a 22 de abril de 2015, desfrutando de um breve período de férias, archive-se os referidos ofícios ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Iniciando pelo **PROJETO DE LEI N.º 039/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA do Município de Laranjeiras do Sul - PR e dá outras providências, o projeto foi baixado em 21/07/2014, às CCJ, entrada do Parecer nº 104/2014 – em 17/11/2014, opinando pela TRAMITACAO e de COSP, entrada do Parecer nº 036/2015 – 06/04/2015, neste dia não havendo manifestação contrária, foi o mesmo colocado em 1ª discussão e votação, conforme prevê o Art. 154 do RI, tendo sido "**APROVADO**" com as Emendas nºs 001 e 002/2014, e por unanimidade do plenário. No dia 13/04/15 foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, conforme preve o Art. 154 do RI, não havendo manifestação contrária, foi "**APROVADO**" com as Emendas nºs 001 e 002/2014 já incorporadas, e por unanimidade do plenário, faça-se a lei. Dando continuidade, o **PROJETO DE LEI Nº 009/2015**, de autoria do Poder Executivo, sumula: Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul-PR a firmar TERMO DE CONVÊNIO com o SOS e ceder os seguintes servidores: 02 (dois) cuidadores; 02 (dois) auxiliares; 01 (um) motorista; 01 (um) guardião; 02 (dois) estagiários, o projeto foi baixado em 16/03/2015, às CCJ, entrada o Parecer nº 020/2015 (30/03/2015), opinando pela TRAMITAÇÃO; no dia 06/04/2015 à CESAS, entrada do Parecer nº 029/2015, opinando pela APROVAÇÃO e Parecer nº 030/2015 da CFO, dia 06/04/2015 e não havendo manifestação contrária, foi o mesmo colocado em 1ª discussão e votação, conforme prevê o Art. 155 do RI, tendo sido "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário. Neste dia 13/04/2015 foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, conforme prevê o Art. 154 do RI, não havendo manifestação contrária, foi "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a lei. Em seguida passou-se ao **PROJETO DE LEI Nº 017/2014**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o SOS - Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul, na importância de R\$ 1.500,00 mensais, o projeto foi baixado em 30/03/2015, á CCJ, entrada do Parecer nº 031/2015 – 06/04/2015, opinando pela TRAMITAÇÃO, Parecer nº 032/2015 – 06/04/2015, da CESAS, opinando pela APROVAÇÃO e CFO, dando entrada Parecer nº 033/2015 – 06/04/2015, neste dia não havendo manifestação contrária,



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

foi o mesmo colocado em 1ª discussão e votação, conforme prevê o Art. 155 do RI, tendo sido "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário. No dia 13/04/2015 foi o mesmo colocado em 2ª e última discussão e votação, conforme prevê o Art. 154 do RI, não havendo manifestação contrária, foi "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, faça-se a lei. Nada mais havendo passou-se as matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, tendo sido facultado a palavra por até 5 (cinco) minutos para cada vereador: Para dar início, o Vereador Zezo Marin cumprimenta a todos os presentes. Na seqüência, o Vereador Junior Gurtat cumprimenta a todos os presentes e comenta sobre o Projeto de Lei que tramita nesta Casa a respeito da venda e consumo de bebidas alcoólicas na Rodoviária. Explica que a Estação Rodoviária deve exercer a sua função principal e não acumular pessoas desocupadas fazendo uso de bebida alcoólica, muitas vezes causando transtorno às pessoas que estão de passagem e aos funcionários do local. Também comentou sobre a viagem ate Curitiba que teve como objetivo buscar informações sobre a Escola Técnica de Laranjeiras do Sul que apresenta problemas em sua construção com relação a estar ocupando espaço alem do que é permitido. Vereador Junior Gurtat explica que será feito um Termo de Ajuste de Conduta entre as partes interessadas e anexado ao processo que corre na Justiça para que a Escola possa funcionar. Na seqüência, o Vereador Carlos A. Machado comenta sua indignação sobre a demora em resolver o problema com o DNIT, o Vereador Junior Gurtat reforçou que o DNIT esta disposto a acertar o problema e ver a Escola Técnica funcionando. O Vereador Darci Massuqueto explica que o Município tem que fazer um novo croqui que foi discutido entre Estado, Município e DNIT reforçando o novo domínio assimétrico, para o DNIT aprovar, os vereadores acreditam que mais uns 3 meses para tudo se resolver. O Vereador Everson Mesquita acredita que o TAC vai demorar pelos tramites legais, e afirma que a Escola Técnica não esta funcionando ainda por incompetência do Governo do Estado e pela situação financeira que se apresenta o Paraná. Na seqüência, Vereador Laureci Leal cumprimenta a todos e parabeniza os vereadores que procuraram resolver este processo da Escola Técnica, ainda concorda com o Vereador Everson Mesquita sobre a má vontade do Governo do Estado em resolver este problema, ainda reforça que existe outras escolas técnicas no Estado e que ainda não tem previsão de funcionar. o Vereador Everson Mesquita ainda reforça que o Governo Municipal deve cobrar com mais firmeza o Estado para que se cumpram os prazos que foram acordados na época



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

da construção da Escola. O Vereador Everson Mesquita fala sobre as respostas dos requerimentos que foram recebidos por esta Casa, informando que os documentos estão a disposição dele na Prefeitura, porque são muito extensos para fazer cópia, o Vereador comenta que ele entende que os documentos devem ser analisados na Câmara e não na Prefeitura. Comenta que para ele parece um caso de sonegação de informação, que se não tem funcionário para tirar cópias que providenciem uma pessoa para fazê-lo, o Vereador Everson Mesquita comenta sobre a falta de respeito do Executivo para com o Legislativo, e que os vereadores estão apenas fazendo seu trabalho fiscalizando o trabalho desenvolvido pela Prefeitura. Para finalizar o Vereador explica que ainda tem alguns projetos pendentes para dar Parecer, mas que a Comissão irá se reunir após a resposta de um ofício encaminhado ao Executivo para encerrar a análise dos Projetos. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão marca a próxima sessão ordinária para próxima quarta feira dia 22 de abril, neste mesmo local e horário de costume, devido o feriado do dia 21, terça-feira, que em decorrência será decretado ponto facultativo na segunda dia 20, portanto, não haverá expediente na Câmara nos dias 20 e 21. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente:	01 - Darci Massuqueto
Vice-Presidente:	02 - Carlos Alberto Machado
1º Secretário:	03 - Daniel Giacobbo
2º Secretário:	04 - Elton Vicente Ruths
	05 - Aldemar Becker da Silva
	06 - Alexandre Gurtat Júnior
	07 - Clarice Bortoluzzi Viola
	08 - Everson Mesquita
	09 - Ivone Portela
	10 - Laureci Coradace Leal
	11 - Lenoir Antonio Marin
	12 - Marivaldo Luiz Caprini
	13 - Silvano Pereira Filho